

Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 371/2024 - Data 21/03/2024 - Hora 08:40:46
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR EDVAL FERREIRA DA
SILVA, FATO OCORRIDO NO DIA 19 DE MARÇO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR EDVAL FERREIRA DA
SILVA, FATO OCORRIDO NO DIA 19
DE MARÇO.**

SENHORA PRESIDENTA:

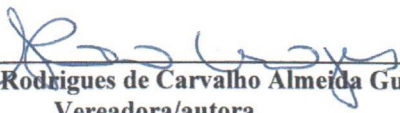
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Edval Ferreira da Silva, fato ocorrido no dia 19 de março.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora Nadigerlane Rodrigues, com profundo pesar, apresenta um voto de sincero pesar pelo falecimento do Senhor Edval Ferreira da Silva, tinha 72 anos, fato ocorrido no dia 19 de março. O Senhor Edval deixa sua viúva, a Senhora Jacira Pereira da Silva, seus três filhos: Edjanio, Edjaneide e Janaina, nove netos e três bisnetos. Ele era um homem de grande valor, um bom esposo, um pai exemplar e temente a Deus. Neste momento de dor e saudade, nossos pensamentos e orações estão com a família e amigos do Senhor Edval. Que Deus possa confortá-los neste momento difícil e que as boas lembranças do Senhor Edval possam trazer algum consolo. Ele será lembrado por todos nós como um homem de grande caráter e bondade. Sua falta será sentida por todos que tiveram a sorte de conhecê-lo. Sua memória viverá para sempre em nossos corações. A Deus pedimos também que dê a este pai o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos neste momento de luto.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 DE março de 2024**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora